



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 754, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016792/2019-01, resolve:

Autorizar **ANDREZA FABRÍCIA PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803815, a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação especial inclusiva, junto ao Centro Universitário CESMAC, com carga horária semanal de 8 horas e total de 30 horas, no período de 25.05.2019 a 08.06.2019, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 114
EM 28/06/19

19/06/2019 09:08